

EDITAL UESC Nº 130/2024
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM PRODUÇÃO VEGETAL – NÍVEL DOUTORADO

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidato ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL** referente ao Convênio firmado entre a UESC e a **LOVELY PROFESSIONAL UNIVERSITY** (SEI Nº 073.5744.2023.0029073-26).

CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	12 a 14/08/2024
Homologação	Até 15/08/2024
Análise da documentação e da proposta de pesquisa científica	Até 16/08/2024
Resultado final	A partir de 19/08/2024

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

2.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 1 (uma) vaga para o doutorado (D) do Programa acima citado, para ingresso no segundo semestre de 2024, distribuída na linha de pesquisa “Proteção de Plantas”, para o professor orientador Dr. Jadergudson Pereira, conforme aprovado pelo Colegiado do PPGPV em reunião ordinária ocorrida em 25/04/2024.

2.2. Podem candidatar-se ao doutorado portadores de diploma ou concluintes de curso de mestrado pleno em Fitopatologia e áreas de conhecimento consideradas afins de curso oferecido pela Lovely Professional University (LPU).

2. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: **<https://forms.gle/QnfJ7RC3qDVJwyi46>**, o qual poderá ser preenchido no período de **12 a 14 de agosto de 2024**.

3.2. A inscrição **apenas** poderá ser realizada preenchendo o formulário de inscrição através de uma **conta Google** ativa no navegador da *web*, preferencialmente o **Google Chrome**.

3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas em: (<https://ppgpv.uesc.br/pt/processo-seletivo>).

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. O candidato deverá adicionar no formulário de inscrição, conforme o **item 3.1**, os documentos **legíveis** abaixo relacionados, em arquivos separados e em formato .PDF (*Portable Document Format*).

a) Ficha de inscrição preenchida, **assinada** e digitalizada (**Anexo I**).

b) Cópia digitalizada do passaporte.

c) Cópia digitalizada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)).

d) Cópias digitalizadas dos diplomas de conclusão dos cursos de graduação e mestrado ou equivalente emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino.

e) Cópia digitalizada dos históricos acadêmicos da graduação e do mestrado.

f) Uma fotografia **recente**, original e colorida em resolução mínima de 100dpi em formato PDF.

g) *Curriculum vitae* atualizado, contendo, também, os documentos comprobatórios digitalizados (**NA ORDEM QUE APARECEM NO BAREMA – Anexo II**). No caso de publicações, anexar apenas a página que contém as informações de título, autoria, periódico ou editora e ano de publicação. O arquivo PDF não deverá ultrapassar o tamanho de 100 MB.

h) Proposta da pesquisa científica (**Anexo III**), **à qual deverá conter também um e-mail de concordância do professor orientador sugerido**.

i) Carta de recomendação do candidato emitida pelo Departamento de Fitopatologia/LPU com endosso da Divisão de Relações Internacionais/LPU.

4.2. A Comissão de Seleção pode, a qualquer momento, solicitar ao candidato o reenvio ou a apresentação de qualquer documento que não esteja legível, seja para a sua reavaliação e, ou verificação de sua autenticidade. O candidato que não atender essa solicitação terá sua inscrição indeferida.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. O resultado será divulgado na página do PPGPV (<https://ppgpv.uesc.br/pt/processo-seletivo>) **até 14 de agosto de 2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

5.2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo máximo de um dia útil contados a partir da publicação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5. DA SELEÇÃO:

6.1. O processo seletivo constará de **análise curricular** e de **análise da proposta de pesquisa científica**.

6.2. A análise curricular será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com o **BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Anexo II)**.

7. DA AVALIAÇÃO:

7.1. A cada candidato classificado será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela fórmula **(4AC+6APC)/10**, em que AC = Análise Curricular e APC = Análise de Proposta de Pesquisa Científica (**Anexo III**).

7.2. Os candidatos que alcançarem nota final inferior a 7,0 (sete) pontos serão desclassificados.

7.3. O resultado final será apresentado na forma de lista de classificação com os nomes dos candidatos aprovados e excedentes, listados em ordem decrescente de nota final.

7.4. Os casos de empate serão decididos pelos seguintes critérios: 1º) pela nota obtida na análise da proposta de pesquisa científica e 2º) pela maior idade, nesta ordem.

7.5. Será convocado para matrícula o candidato aprovado com maior nota final. Os demais candidatos aprovados constarão em lista como excedentes. No caso do candidato convocado não efetuar a matrícula, os excedentes para esta vaga poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação.

8. RESULTADO FINAL: a partir do dia 19 de agosto de 2024.

9. DA MATRÍCULA:

9.1. A data para a matrícula do candidato aprovado e convocado será informada na portaria de convocação.

9.2. A matrícula será efetivada na secretaria do Programa mediante entrega da ficha de matrícula e cópia dos seguintes documentos indicado no **item 9.4**.

9.3. Caso o candidato convocado não manifeste interesse em se matricular, será convocado o candidato excedente que tenha indicado o mesmo orientador com a maior nota final. Caso não haja candidatos excedentes que tenham sugerido o orientador em questão, será convocado candidato excedente com a maior nota final, com a anuência de ambas as partes, como previsto no **item 7.5**.

9.4. No ato da matrícula, os **candidatos estrangeiros** deverão apresentar, além da ficha de matrícula, a cópia do visto; R.N.E (Registro Nacional de Estrangeiro) obtido na polícia federal; Certificado de notas (histórico escolar que será traduzido



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

na solicitação de revalidação de diploma); 2 (duas) fotos 3x4 e cópia do diploma de maior titulação. Esses documentos devem ser apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.

9.5. Para os candidatos estrangeiros matriculados, poderá ser exigida também a apresentação de certificado de aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa, exceto para aqueles cuja língua materna seja o português, no prazo máximo de até 30 dias antes da data de defesa, a critério do colegiado.

9.6. No ato da matrícula, os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar um documento de liberação do órgão/empresa ao qual estejam vinculados, tendo a expressa concordância de que o candidato cursará o doutorado sem prejuízos às atividades acadêmicas.

9.7. O discente matriculado deverá realizar a prova de habilidade de leitura e compreensão da língua inglesa, cuja data e demais instruções serão divulgadas na página do PPGPV (<https://ppgpv.uesc.br/pt/processo-seletivo>). A apresentação de certificado oficial de proficiência, equivalente a pelo menos o nível B1 do quadro europeu de referência linguística, dispensará o candidato da realização dessa prova, ou quando este for oriundo de país onde a língua inglesa seja considerada oficial.

10. BOLSAS DE ESTUDO:

10.1. A concessão de bolsa de estudos ao candidato aprovado estará sujeita à disponibilidade de recursos dos órgãos financiadores, principalmente Capes, CNPq e Fapesb. Os critérios de distribuição serão regidos pela Resolução PPGPV nº 01/2024, disponível na página do programa, ou resolução posterior, publicada antes da matrícula dos candidatos.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail (selecaoppgpv@uesc.br), no prazo de até 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.

12.2. Os candidatos não aprovados terão os arquivos referentes aos documentos enviados no ato da inscrição deletados até 45 dias após a divulgação do resultado final.

12.3. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de agosto de 2024.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I AO EDITAL Nº 130/2024

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

NÍVEL: DOUTORADO		
LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none">• Proteção de Plantas		
ORIENTADOR SUGERIDO: JADERGUDSON PEREIRA		
1. DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Filiação:		
Nascimento: / /	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Passaporte:	Órgão emissor:	Data: / /
E-mail @google (obrigatório):		
E-mail não @google (opcional):		
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: Fixo ()	Cel.: ()
CEP:	Cidade:	
UF:	País:	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Curso de mestrado:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Possui vínculo empregatício, temporário ou não, ou qualquer outra atividade remunerada?	() sim	() não
	Qual?	
DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo programa para avaliação, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do PPGPV em caso de aprovação; estou ciente da possibilidade de não haver bolsa disponível para os cursos de mestrado e doutorado do PPGPV.		
Local:	Data: / /	
Assinatura do candidato:		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II AO EDITAL Nº 130/2024
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição das atividades realizadas (documentos anteriores a 2019 não serão pontuados)	Limite (pontos)	Pontos obtidos**
1. Histórico acadêmico (coeficiente de rendimento ou média das notas de todas as disciplinas da graduação, para candidatos ao mestrado)*	6	
2. Bolsista de iniciação científica ou de apoio técnico (1 ponto por ano), estágio em pesquisa, iniciação científica voluntária (0,5 ponto por ano), curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata (1 ponto por curso)	3	
3. Capítulo de livro e, ou livro publicado em editora com conselho editorial na área ou área correlata, publicado ou aceito para publicação (1 ponto por unidade)	2	
4. Artigo científico com Qualis Capes A1 a B1 na condição de primeiro autor na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (1 ponto/primeiro autor e 0,5 ponto/coautor por unidade)	2	
5. Artigo científico com Qualis Capes B2 a B5 na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (0,5 ponto por unidade)	2	
6. Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados nos últimos cinco anos em eventos científicos na área de ciências agrárias ou biológicas (0,1 ponto por unidade)	1	
7. Atividades de extensão realizadas na área de Ciências Agrárias ou Biológicas como minicursos, eventos, oficinas, etc. ou como organizador (0,5 ponto por unidade para ministrante, organizador ou monitor e 0,1 ponto para participante ou ouvinte).	1	
8. Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (0,5 ponto por semestre com carga horária de pelo menos 20h/semana)	1	
9. Atividade docente no ensino médio (0,5 ponto por ano), no ensino superior (0,5 ponto por semestre) ou exercício profissional em outras atividades na área de ciências agrárias, biológicas ou afins (0,5 ponto por ano)	4	
10. Participação em bancas examinadoras (0,25 ponto por banca), intercâmbio internacional (1 ponto por semestre), prêmios e títulos (0,5 ponto por prêmio/título) ou afins	1	

*O coeficiente de rendimento acadêmico ou a média das notas do histórico acadêmico, numa escala de até 10 pontos, será multiplicado por 0,4 (quatro décimos).

** Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 5 ou 7 ao candidato ao mestrado ou doutorado, respectivamente, que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área. Aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III AO EDITAL Nº 130/2024

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC
Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV

PROPOSTA DE PESQUISA CIENTÍFICA DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA:

Informar sobre o assunto de preferência para desenvolver o trabalho dentro da linha de pesquisa do orientador pretendido. Deverá ser composto de: **INTRODUÇÃO (revisão de literatura, justificativa e objetivos), MATERIAL e MÉTODOS, CRONOGRAMA de EXECUÇÃO e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. Não ultrapassar 10 (dez) páginas**, em papel A4, escritas em fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens 2,5. (*Apague estas instruções após a leitura e comece a digitar logo abaixo do quadro*).

DECLARAÇÃO	
DECLARO que esta proposta de pesquisa foi elaborada em concordância com o professor orientador sugerido.	
Local:	Data: / /
Assinatura do candidato:	
Obs. Anexar e-mail de concordância do professor orientador sugerido.	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br